

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 204/2026

Processo nº 2097/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva em geradores, incluindo o fornecimento de mão de obra e a reposição de peças e acessórios originais obrigatórios, a cargo da Secretaria de Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 11 de junho de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 03/06/2026 até as 08h do dia 11/06/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 10/06/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 11/06/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 02 de junho de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva em geradores, incluindo o fornecimento de mão de obra e a reposição de peças e acessórios originais obrigatórios.

Os serviços serão realizados nos geradores instalados em unidades de saúde do



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumant
Cep: 13329-600 - Salto/SP

TELEFONE

1 (11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



Município de Salto, abrangendo: Sala de Vacina da Vigilância Epidemiológica, Clínica CSII, Farmácia Central, Farmácia CEAF (Alto Custo) e Almoxarifado, conforme quantidades, especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A manutenção tem como finalidade garantir o pleno funcionamento dos geradores em situações emergenciais, especialmente em casos de interrupção no fornecimento de energia elétrica pela concessionária CPFL., a cargo da Secretaria de Saúde.

2. Justificativa

Justifica-se a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, dos geradores responsáveis por assegurar o funcionamento das câmaras de conservação de vacinas do município.

Os geradores são equipamentos essenciais para garantir a continuidade do funcionamento das câmaras frias em situações de interrupção no fornecimento de energia elétrica pela rede pública, assegurando a adequada conservação dos imunobiológicos armazenados. A ausência ou inadequação da manutenção pode comprometer o desempenho desses equipamentos, ocasionando falhas operacionais e, conseqüentemente, a perda de vacinas, soros e imunoglobulinas, gerando prejuízos financeiros ao erário e riscos à saúde pública.

Destaca-se que as câmaras frias integram a Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações (PNI), sendo indispensáveis para a manutenção da qualidade, segurança e eficácia das vacinas disponibilizadas à população.

Dessa forma, a manutenção regular dos geradores mostra-se imprescindível para garantir a integridade dos imunobiológicos, a continuidade das ações de imunização e a adequada prestação dos serviços de saúde à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando, ainda, que os equipamentos estejam plenamente operacionais em situações emergenciais de interrupção no fornecimento de energia elétrica.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Manutenção preventiva para o Gerador da marca Toyama a Diesel Modelo TDWG1200SGED-N Vigilância Epidemiológica	01	Serviço	R\$ 8.265,00	R\$ 8.265,00



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumant
Cep: 13329-600 - Salto/SP

2

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



<p>Manutenção preventiva para o Gerador da marca Toyama a Diesel Modelo TDWG12000SGED-N CSII</p>			
<p>Manutenção preventiva para o Gerador da marca Toyama a Diesel Modelo TDWG12000SGED-N Almoxarifado</p>			
<p>Manutenção preventiva para o Gerador da marca Nagano a Diesel Modelo ND7000 E3 Farmácia CEAFF</p>			
<p>Manutenção preventiva para o Gerador da marca Pramac a Diesel Modelo GBW 15 Farmácia Central</p>			

4. Detalhamento dos itens

Gerador da marca Toyama a Diesel Modelo TDWG12000SGED-N Com a troca das seguintes peças abaixo:		
Item	Descrição do item	Quantidade
1	Kit Filtro Gerador – todos os filtros e limpeza do pré-filtro	01
2	Litros de óleo lubrificante 15W40	03
3	Galão de água Bi-Desmineralizada c/ 5 litros	01
4	Aditivo Radiador – 1 litro	02
5	Mão de Obra	01
<p>Sala de Vacina da Vigilância Epidemiológica Av. Tranquilo Giannini, 86 – Distrito industrial - Salto/SP</p>		



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquilo Giannini, 86
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

3

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



**Manutenção preventiva do gerador da marca Toyama a Diesel, Modelo TDWG12000SGED-N,
Com a troca das seguintes peças abaixo:**

Item	Descrição do item	Quantidade
1	Kit Filtro Gerador - todos os filtros e limpeza do pré-filtro	01
2	Litros de óleo lubrificante 15W40	03
3	Galão de água Bi Desmineralizada c/ 5 litros	01
4	Aditivo Radiador – 1 litro	02
5	Mão de Obra	01

Centro de Saúde II (CS II)
Rua Rodrigues Alves,655-Centro-Salto/SP

**Manutenção preventiva do gerador da marca Toyama a Diesel, Modelo TDWG12000SGED-N,
Com a troca das seguintes peças abaixo:**

Item	Descrição do item	Quantidade
1	Kit Filtro Gerador - todos os filtros e limpeza do pré-filtro	01
2	Litros de óleo lubrificante 15W40	03
3	Galão de água Bi Desmineralizada c/ 5 litros	01
4	Aditivo Radiador – 1 litro	02
5	Mão de Obra	01

Almoxarifado
Rua Islândia, 18 – Distrito Industrial Bandeirantes - Salto/SP

**Gerador da marca Nagano a Diesel Modelo ND7000 E3
Com a troca das seguintes peças abaixo:**

Item	Descrição do item	Quantidade
1	Filtro de ar - todos os filtros e limpeza do pré-filtro	01
2	Filtro de combustível	01
3	Litros de óleo lubrificante 15W40	02
4	Mangueira de óleo graxa 300 PSI 5/16 – metro	01
5	Troca do escapamento quebrou a Solda gerando muita fumaça na cabine, só a solda não resolve)	01
6	Mão de Obra	01



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumant
Cep: 13329-600 - Salto/SP

4 TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



Farmácia CEAf (Alto Custo)

Rua John Kennedy, 446 - Pq. Bela Vista Salto/SP

Gerador da marca Pramac a Diesel Modelo GBW15

Com a troca das seguintes peças abaixo:

Item	Descrição do item	Quantidade
1	Filtro de combustível - todos os filtros e limpeza do pré-filtro	01
2	Filtro de óleo	01
3	Litros de óleo lubrificante 15W40	08
4	Galão de água Bi Desmineralizada c/ 5 litros	01
5	Aditivo Radiador - 1 litro	03
6	Trocar o dosador de combustível (aspersão de combustível)	01
7	Mão de Obra	01

Farmácia Central

Rua Floriano Peixoto, 1122 - Vila Nova - Salto/SP

5. Das obrigações da contratada

- A Contratada será responsável pelo transporte, entrega e descarregamento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e demais itens necessários à execução dos serviços no local designado pela Contratante, sem qualquer ônus adicional para a Administração.
- Caberá à Contratada disponibilizar mão de obra qualificada e devidamente capacitada para a execução dos serviços, bem como fornecer todos os materiais, peças, ferramentas e equipamentos necessários à realização dos trabalhos, sem cobrança adicional posterior.
- A Contratada deverá responsabilizar-se pela organização e limpeza do local após a execução dos serviços, deixando o ambiente em perfeitas condições de uso.
- A Contratada deverá prestar garantia mínima de 03 (três) meses sobre os serviços executados e peças eventualmente substituídas, contados a partir da conclusão dos serviços, comprometendo-se a realizar eventuais correções necessárias sem custos adicionais para a Contratante;

6. Local de entrega

Unidades Básicas de Saúde (Conforme endereços no detalhamento do item 4, descrito acima).

7. Prazo de entrega ou execução

O prazo previsto para entrega do material será de até 07 (sete) dias, a partir da nota de empenho, autorização de fornecimento e recebimento do e-mail.



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumant
Cep: 13329-600 - Salto/SP

5

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



8. Faturamento e Pagamento

O prazo para pagamento do serviço será de 10 dias descontada a dezena, após atestamento da Secretaria Municipal de Finanças.

Estarão inclusas no preço total todas as despesas, tais como impostos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento obrigações decorrentes desta aquisição.

O pagamento será efetuado mediante transferência ou depósito em conta corrente do Contratado.

Na ocorrência de rejeição da (s) nota (s) fiscal (is) motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item anterior, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

As despesas resultantes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária.

9. Unidade Solicitante

Secretaria Municipal de Saúde

10. Dotação Orçamentária

Ficha: 1175 - 02.08.01.339039.10.302.0005.2.022.98.8040235

11. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Cleusa Losilla de Oliveira, Auxiliar Administrativo

E-mail: compras.saude@salto.sp.gov.br

12. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma, juntamente com a proposta:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumant
Cep: 13329-600 - Salto/SP

6

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Fernando Amâncio De Camargo
Secretário De Saude



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumant
Cep: 13329-600 - Salto/SP

7 TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br

